

## **CÂMARA MUNICIPAL DE HEITORAÍ**

## GESTÃO 2023/2024





Autógrafo de Lei nº 041/2023

Heitoraí, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

"Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Vereadores e dos Secretários Municípios para o mandato de 2025/2028".

O Prefeito do Município de Heitoraí/GO, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios dos agentes políticos abaixo indicados, para o período de 2025 a 2028, são assim fixados, nos termos da Constituição Federal a serem pagos mensalmente, em parcela única:

I – Prefeito Municipal: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

II – Vice-Prefeito Municipal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

III – Secretários Municipais: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

IV – Vereadores: R\$ 6.247,63 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

- § 1° Os subsídios ora fixados serão revistos por lei especifica, na mesma data e com o mesmo índice dos servidores públicos municipais, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
  - § 2º Sobre os subsídios incidirão impostos e contribuições legalmente previstos.
- § 3° O subsidio mencionado no inciso IV deste artigo, somente será efetivamente pago, em sua totalidade, se houver capacidade financeira suficiente, e compatível com o duodécimo, única receita auferida pelo Poder Legislativo Municipal.
- Art. 2º Fica assegurado o pagamento ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e aos Secretários Municipais o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário, e gozo de férias acrescidas de 1/3, conforme garantido aos servidores públicos municipais.
- Art. 3° As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4° Esta lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Heitoraí/GO, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

ANTÔNIO LÚCIO DO AMARAL

Presidente da Câmara Municipal de Heitoraí/GO

SIMEI REZENDE OLIVEIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de Heitoraí/GO